

PORTARIA Nº 29.761/2023

DAVID FERNANDES, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, pelo período de 8 (oito) meses, a carga horária semanal da servidora FERNANDA PAZINI CAVALHEIRO LINASSI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º. – Este ato entra em vigor no dia 01 de junho de 2023 e cessará seus efeitos no dia 31 de janeiro de 2024.

Balneário Camboriú, 19 de maio de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício